

NO DIA RECLAMAR ADIANTA

“Comprei passagem para Foz do Iguaçu. Três dias antes da viagem, a companhia aérea informou alteração no voo. Ao invés de ir direto, precisei fazer conexões de quase cinco horas na ida e na volta. Posso buscar indenização pelos transtornos e gastos extras?”
(Telma Vargas, Copacabana, Rio).

Passagem alterada

Vossos diretos são mais caros que voos com conexão por um motivo lógico: você chega mais rápido e tem muito menos desgaste para chegar ao seu destino.

Segundo o advogado Mateus Terra, ao trocar um voo direto por um voo com conexão, a companhia aérea não cumpriu o que foi contratado pelo consumidor. Além disso, entregou um serviço muito inferior ao contratado inicialmente.

“O desgaste de se trocar um voo de 2h por um voo de mais de 7h é imenso. Demonstrando todo o desgaste, entendo ser possível solicitar indenização pelos gastos e também por eventuais danos morais que tenham ocorrido, exatamente em decorrência de todo esse cansaço e trajeto adicional”, orienta Mateus Terra.

Segundo o advogado, as companhias aéreas podem até fazer pequenas altera-



Advogado Mateus Terra

ções de horário em passagens, mas não mudar totalmente a passagem comprada. “Por isso, é possível buscar uma indenização pelo ocorrido”, salienta o coordenador do serviço www.reclamaradianta.com.br, advogado Átila Nunes.

Receba orientação gratuita no site do Reclamar Adianta. Casos Resolvidos: Silvia Rabelo (Estácio de Sá) José Antônio Leite (Ambev) Maria José de Jesus (Sumicity).

Fale conosco: odia@reclamaradianta.com.br
WhatsApp: (21)993289328

Professora é agredida por colega na escola

Luciana levou chutes e socos. Ela gravou a violência para professor não ficar impune

ALINE CAVALCANTE
aline.cavalcante@odia.com.br

Socos, chutes e pontapés. Foi assim que a professora Luciana Andreia de Oliveira, 48 anos, foi agredida na sala dos professores, na sexta-feira, na Escola Estadual Bairro Senhor do Bonfim, em Duque de Caxias, na Baixada Fluminense. A agressão veio de um dos professores da unidade onde ela atua como auxiliar de secretaria.

“Cheguei atrasada porque tive um problema em casa com a minha geladeira, mas avisei para minha diretora. Quando entrei na sala dos professores o outro professor me deu três tapas nas costas e disse: ‘Chegou cedo para amanhã, hein’. Eu não o respondi e relatei o ocorrido para uma

A coordenadora educacional tentou convencer Luciana a desistir de chamar a polícia

das funcionárias de apoio. Em seguida, ele veio com agressões verbais, me jogou na porta, me xingou e me deu um soco”, conta Luciana.

A professora relata ainda que outros funcionários separaram a briga. Ela foi colocada para fora. Mais calma,



Luciana: “Queriam limpar o sangue causado pelos machucados”

disse que ia chamar a polícia e a coordenadora educacional da escola tentou fazê-la desistir. Foi então que ela começou a registrar tudo pelo celular.

“Ela me disse que eu não chamasse ninguém, mas eu afirmei que chamaria polícia porque eu tinha sido agredida. Queriam limpar o sangue causado pelos machucados e me trataram como se eu fosse a culpada. Foi então que eu percebi que tinha que filmar tudo para registrar”.

Após a primeira discus-

são, Luciana voltou à sala dos professores para pegar seus pertences, incluindo sua marmitta que esquentava no microondas. Ao entrar na sala, ela afirma ter sido novamente xingada pelo outro professor. Então, a briga recomeçou.

“Ele me xingou pela terceira vez, disse coisas horríveis. Eu perdi a cabeça depois dele ter me batido e me xingado novamente. Joguei nele uma travessa de salada que estava na minha mão. Então, ele veio pra cima de

mim, me jogou no chão e me chutou”.

A polícia foi chamada para o local e o caso foi registrado na 59ª DP (Duque de Caxias). “Eu não sei porque isso aconteceu, não fiz nada com ele. Temos contato apenas uma vez por semana. Eu nunca achei que isso ia acontecer comigo. Está difícil, eu não desejo isso pra ninguém”, diz a professora, chorando.

A Secretaria de Polícia Militar confirmou que foi chamada para a ocorrência e no local informaram que dois funcionários haviam se desentendido e agredido um ao outro.

Os agentes levaram os dois à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Parque Beira Mar e, após atendimento médico, a ocorrência foi encaminhada à Delegacia de Atendimento à Mulher (DEAM) de Caxias, que já está investigando. A especializada pegou depoimento de funcionários e requisitou imagens de câmeras de segurança do colégio.

Em nota, a Secretaria Estadual de Educação informou que não compactua com a violência e que a corregedoria interna “já está tomando as devidas providências, estando ambos suspensos de suas atividades por 30 dias para a apuração dos fatos”.

ZONA OESTE MAIS SANEAMENTO

CNPJ.: 14.863.079/0001-99

COMUNICADO: A Zona Oeste Mais Saneamento, concessionária municipal responsável pelo serviço de esgotamento sanitário de 22 bairros na Zona Oeste do Rio de Janeiro (Santa Cruz, Sepetiba, Paciência, Pedra de Guaratiba, Barra de Guaratiba, Guaratiba, Cosmos, Inhoiba, Campo Grande, Senador Vasconcelos, Santíssimo, Bangu, Senador Camará, Padre Miguel, Realengo, Magalhães Bastos, Vila Militar, Deodoro, Campo dos Afonsos, Jardim Sulacap, Geracino e Vila Kennedy), informa que as tarifas de esgoto serão reajustadas em 10,05% (Dez vírgula zero cinco por cento) a partir de 24 de janeiro de 2022. O valor foi calculado tendo por base a variação do último IPCA-E de setembro de 2020 a setembro de 2021. Trata-se de reajuste anual previsto no Contrato de Concessão nº 001/2012.

O SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TELEMARKEETING, TELEATENDIMENTO E TELESSERVIÇOS, DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINTERJ, inscrito no CNPJ 10.610.398/0001-31, entidade sindical patronal de 1º grau representante da categoria econômica das Empresas Prestadoras de Serviços de Telemarketing, Teleatendimento e Telesserviços, do Estado do Rio de Janeiro, com sede na rua Evaristo da Veiga, nº 16, sala 1305, CEP: 20031-040, Rio de Janeiro/RJ, por decisão de Assembleia Geral Extraordinária da **FEDERAÇÃO NACIONAL DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES E DE INFORMÁTICA - FENINFRA**, inscrita no CNPJ sob nº 25.186.390/0001-67, realizada no dia 17 de dezembro de 2021, convocada pelo **Jornal Diário Oficial da União, quarta-feira, 17 de novembro de 2021, nº 215, Página 202, Seção 3**, deliberou-se pela aprovação das formalidades legais para a cobrança da contribuição sindical obrigatória (Art. 8º e art. 149 da Constituição Federal), prevista nos art. 545 a 610 da CLT, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.467/2017, (autorização prévia e expressa da categoria) conforme tabela abaixo publicada. Assim sendo, **NOTIFICA** as empresas que integram a sua categoria econômica, de prestadoras de serviços de Telemarketing, Teleatendimento e Telesserviços, do Estado do Rio de Janeiro, sejam matrizes, filiais ou sucursais, a recolherem a Contribuição Sindical Patronal ano/exercício 2022, obrigatoriamente até o dia 31 de janeiro de 2022 em favor desta entidade, cujo valor deverá ser calculado com base na tabela abaixo:

VIGÊNCIA: 1º DE JANEIRO DE 2022

Linha	Linha Classe de Capital Social (R\$)	Alíquota (%)	Parcela a Adicionar (R\$)
01	0,01 a 17.447,00	Contr. Mínima	179,32
02	17.447,01 a 34.894,00	0,80 %	9,79
03	34.894,01 a 348.941,00	0,20 %	296,97
04	348.941,01 a 34.894.125,00	0,10 %	821,02
05	34.894.125,01 a 186.102.000,00	0,02 %	38.907,91
06	Acima de 186.102.000,01	Contr. Máxima	89.767,94

Contribuição Sindical = (Capital Social x Alíquota) + Parcela a Adicionar
Eventuais esclarecimentos através do telefone (11) 3074-5600, ou através dos e-mails relacionamento@feninfra.org.br e diretoria.administrativa@feninfra.org.br. Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2021. Vivien Mello Suruagy - Presidente.



CNPJ 31.027.527-0001/33

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei nº 3268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44045/58, alterada pela Lei nº 11000/04 e pelo Decreto nº 6821/09, consoante ao Acórdão exarado pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo Ético-Profissional nº 2264/15, vem tornar pública a pena de “**CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**” prevista na alínea “C” do artigo 22 da Lei nº 3268/57, à médica **CLÁUDIA MENDES RAMOS BETENCOURT – CRM 52 63768-8**, por infração aos artigos 17 e 18 (Resolução CFM nº 1497/98) do Código de Ética Médica, aprovados pela Resolução CFM nº 1.931/09, vigente à época dos fatos.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2021.

CONSELHEIRO WALTER PALIS VENTURA
Presidente do CREMERJ



CNPJ 31.027.527-0001/33

EDITAL DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei nº 3268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44045/58 e alterada pela Lei nº 11000/04, consoante ao Acórdão exarado pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro e mantido, em grau recursal, pelo Conselho Federal de Medicina nos autos do **Processo Ético-Profissional nº 2398/17**, vem tornar pública a pena de “**SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA DIAS)**”, prevista na alínea “D” do artigo 22 da Lei nº 3268/57, ao médico **BOLIVAR GUERRERO SILVA – CRM 52 62122-6**, no período de **21/12/2021 a 19/01/2022**, por infração aos artigos 17, 29, 57, 69 e 142 (Resolução CFM nº 1711/03) do Código de Ética Médica, aprovados pela Resolução CFM nº 1246/88, vigente à época dos fatos, que correspondem, respectivamente, aos artigos 19, 1º, 32, 87 e 18 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2217/18), ora em vigor.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2021.

CONSELHEIRO WALTER PALIS VENTURA
Presidente do CREMERJ



CNPJ 31.027.527-0001/33

EDITAL DE CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268/57, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM/DF nº 760/15, julgado no Pleno do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de **CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL**, prevista na alínea “e” do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 10, 14, 17, 40, 58, 69, 82, 87, 90, 112, 113, 115, 116 e 118 do Código de Ética Médica - Resolução CFM nº 1931/09, DOU 13.10.2009, ao Dr. **DENIS CESAR BARROS FURTADO - CRM/DF nº 16204** e infração aos artigos 10, 14, 17, 58, 69, 87, 90, 112, 113, 115, 116 e 118 do Código de Ética Médica - Resolução CFM nº 1931/09, DOU 13.10.2009, à Dra. **MÁRIA DE FÁTIMA BARROS FURTADO – CRM/RJ nº 52 25543-6**.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2021.

CONSELHEIRO WALTER PALIS VENTURA
Presidente do CREMERJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021 – PMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público que às 12:00 horas do dia 11 de janeiro de 2022, no Setor de Licitação, situado à Rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº 01, Verdes Campos, Aperibé/RJ, realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 049/2021-PMA, tipo menor preço por item, cujo objeto é a “**AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA DE PINTURA VIÁRIA**”. O Edital poderá ser retirado no site www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes ou no Setor de Licitação, das 12 às 17hs de segunda a sexta-feira, com permuta de 1 resma de papel A4. Duvidas pelo e-mail: licitacaoaperibe@gmail.com.

Aperibé/RJ, 20 de dezembro de 2021.
MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 006/2021

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5803/2021

DATA DA ABERTURA: 05 de janeiro de 2022 - quarta-feira - 10:00hrs

VALOR GLOBAL: R\$ 1.822.879,04

OBJETO: Execução do Serviço de construção da Sede Municipal de Barco à Vela “Rosa dos Ventos”

RETIRADA DO EDITAL: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (www.arraial.rj.gov.br), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura de Arraial do Cabo, na Avenida Liberdade nº 50 Centro, Arraial do Cabo, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive. Maiores informações serão prestadas pelo tel. (022) 2622-1650. Recomenda-se a visitação diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação.

Arraial do Cabo, 20 de Dezembro de 2021
DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS
PRESIDENTE CPL



CNPJ 31.027.527-0001/33

EDITAL DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei nº 3268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44045/58 e alterada pela Lei nº 11000/04, consoante ao Acórdão exarado pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro e reformado, em grau recursal, pelo Conselho Federal de Medicina nos autos do **Processo Ético-Profissional nº 2188/14**, vem tornar pública a pena de “**SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA DIAS)**”, prevista na alínea “D” do artigo 22 da Lei nº 3268/57, à médica **ALINE FERAZ DE OLIVEIRA BOMFIM – CRM 52 76696-8**, no período de **21/12/2021 a 19/01/2022**, por infração aos artigos 1º, 10 e 18 do Código de Ética Médica de 2009 (Resolução CFM nº 1931/09), cujos fatos também estão previstos nos artigos 1º, 10 e 18 do Código de Ética Médica de 2018 (Resolução CFM nº 2217/18).

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2021.

CONSELHEIRO WALTER PALIS VENTURA
Presidente do CREMERJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021 – FMS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público que às 14:00 hs do dia 11 de janeiro de 2022, no Setor de Licitação, à Rua Vereador Airton Leal Cardoso nº 01, Verdes Campos, Aperibé/RJ, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2021-FMS, tipo menor preço por item, visando a “**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SER DISTRIBUÍDO GRATUITAMENTE AOS PACIENTES ATRAVÉS DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA, por um período de 12 (doze) meses**”. O Edital poderá ser retirado no site: www.aperibe.rj.gov.br/licitacao ou no Setor de Licitação, das 12 às 17h de segunda a sexta-feira, com permuta de 1 resma de papel A4. Duvidas pelo e-mail: licitacaoaperibe@gmail.com.

Aperibé/RJ, 20 de dezembro de 2021.
MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO
Pregoeiro